



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2023

**"Concede Medalha de Honra ao Mérito à Senhora
MARIA DELA FONTE FERNANDES e dá outras
providências."**

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA, Presidente da Câmara Municipal
de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte
Decreto Legislativo.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Monte Aprazível confere a **MARIA DELA
FONTE FERNANDES** a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO**.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior é conferida em razão
de seu destaque, dinamismo e capacidade, que contribuíram e continuam surtindo efeitos na
formação dos cidadãos à frente do progresso, empreendedorismo e desenvolvimento de Monte
Aprazível.

Art. 3º. A outorga da medalha será feita em Sessão Solene em data a ser
acordada com a homenageada.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo
correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Monte Aprazível, 17 de maio de 2023.


Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023 - Autoria: Todos os Vereadores